



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024</b> .....	2



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período de recesso parlamentar, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, Art. 4º da Resolução nº 001/92, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais durante o período de recesso parlamentar; DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia, no período compreendido entre os dias 18 a 31 de julho de 2024. Art. 2º - Durante o recesso, a Câmara Municipal cumprirá expediente em home office, a fim de garantir assistência às demandas essenciais. I - Os setores Administrativo, Financeiro, Procuradoria e a Comissão Parlamentar Licitante (CPL), ficarão trabalhando em home office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. II - A Câmara Municipal disponibiliza o e-mail institucional [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br) para o envio de demandas. Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais para a realização de sessões e demais atividades legislativas, que serão retomadas imediatamente após o término do recesso. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: jhmbmpeagq20240716110725





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

